



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 183/2025

DATA: 05/05/2025

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP, para o mandato até 26 de outubro de 2025:

Representantes Governamentais: **COLÉGIOS ESTADUAIS**

Titular: Nair Coelho

Suplente: Edijoice Balardini

SERVIÇOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Audilene Dalcourtivo

Suplente: Adriane Liber Boeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Mayara do B. C. B. Sant'Anna

Suplente: Romilda de Fátima Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Titular: Jocelino Vitorino Alves

Suplente: Marilene Borges Domingues Severino

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Titular: José Maria Lima Oliveira

Suplente: Henrique Tiene Dôliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Titular: Helder Rocha

Suplente: José Waldir Ferreira Dias

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Titular: Robson Ribas dos Santos

Suplente: Pedro Elias Danguí

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Meuri Gonçalves de Macedo

Suplente: Crislaine Mocelim de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO

Titular: Mirian Kostiuk de Santana

Suplente: Jenniffer Jaqueline Prestes Correia

Representantes da Sociedade Civil: **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Titular: Joelma Aparecida Rocha

Suplente: Clemerson Boeira da Rocha

ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO - APA

Titular: Adriane Aparecida Prudente Machado

Suplente: Thauane Krisiaki

ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ASFAPIN

Titular: Silvana de Fátima Neves

Suplente: Ariadna Marie Souza de Oliveira

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA E AO INDIVÍDUO – PAIF

Titular: Lindair Fabrício Coito

Suplente: Jandira Ferreira

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOA IDOSA

Titular: Antonio Arino Kirschbaner

Suplente: Sebastiana Aparecida Rodrigues



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**GRUPO DE MULHERES – FUNDAÇÃO
FRANCISCA MACHADO RIBEIRO**

Titular: Ofanda Dalila de Lima

Suplente: Neorialba Aparecida de Lima

**REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES
DE TRABALHADORES DO SETOR**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO
SOCIAL – CRESS**

Titular: Márcia Regina dos Santos Cogo

Suplente: Bárbara Christiane Pilatti

**CONSELHO REGIONAL DE
NUTRIÇÃO/CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA**

Titular: Simone Marques Teixeira

Suplente: Jolly Danúbia de Oliveira Dellê

**CONSELHO REGIONAL DE
PSICOLOGIA/PROFISSIONAL DE
PEDAGOGIA**

Titular: Julianne Aparecida Lima

Suplente: Nédia Aparecida Alves

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, em especial o Decreto n.º 333/2024, de 16/08/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 05 de maio de 2025.



Valdecir Blaschetti
Prefeito Municipal